

## Anexo 4

### **REGULAMENTO DO CONCURSO Paradas pro Sucesso 21**

#### 1. DO CONCURSO

A Diretoria de Ensino de Piracicaba e Região, com a finalidade de incentivar os alunos a demonstrar suas habilidades e criatividade, promove durante o ano de 2021 o 1º CONCURSO de Artes nas Escolas.

#### 2. DO TEMA

O tema de elaboração do desenho deverá envolver a temática do Tabagismo.

#### 3. DAS CATEGORIAS

O Concurso está aberto para 3 categorias de todas as escolas da Diretoria de Ensino de Piracicaba e Região.

1. Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos iniciais (apenas desenhos)
2. Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais (desenhos e vídeos)
3. Alunos do Ensino Médio (desenhos e vídeos)
4. Sobre as autorizações:

A escola deverá manter em seu poder as autorizações assinadas, não sendo necessário o envio das mesmas no e-mail (**Termo de consentimento livre e esclarecido para uso da Imagem dos artistas – ANEXO I e Termo de consentimento livre e esclarecido para uso da Imagem dos artistas – ANEXO II**)

#### 4. DAS MODALIDADES:

##### **DESENHO**

Com desenho colorido, grafite ou pintura com técnica livre e manual, não podendo ser impresso ou colagem;

O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel A4, identificados em seu verso com nome do aluno e nome da escola; deverão ser deixadas bordas de 2cm em branco em toda a volta da folha de papel;

O desenho não poderá ser emoldurado, caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para a confecção do desenho, o desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros, as etapas

do desenvolvimento do desenho podem ser acompanhadas pelas professoras das escolas;

Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a competição;

Observação: o desenho deverá ser anexado no e-mail abaixo divulgado e o original, deverá permanecer em poder da escola. Não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra.

## **Vídeos**

Os estudantes serão convidados a participar de forma espontânea e incentivados pela Equipe Escolar. Os pais ou responsáveis assinarão um termo de consentimento para a participação na campanha e autorização para a utilização do material produzido e de sua imagem (anexo 1);

A confecção dos vídeos de cada um dos estudantes será de responsabilidade de cada um deles e os custos, se houver, correrão por conta dos mesmos. Estimulamos a utilização das câmeras dos smartphones e recursos de iluminação caseiros;

O vídeo deverá ter a duração máxima de 1 minuto e deverá ser gravado com o celular deitado (Horizontal). O vídeo deverá conter um trecho de sua manifestação artística (tocar um instrumento e/ou cantar uma música) E uma frase na temática antitabagismo. Essas frases serão criadas pelos estudantes em conjunto com seus professores apoiadores. No final do vídeo devem dizer: “Esta é a Paradas pro Sucesso 21, campanha do município de Piracicaba criada pela cardiologista Juliana Previtalli”;

Cada escola poderá inscrever até 5 vídeos em cada uma das categorias do concurso.

Os materiais também serão enviados como pauta para as mídias da cidade e também para a lista de transmissão de colaboradores.

## 5. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

A inscrição será gratuita; e a participação no concurso fica condicionada: ao envio do material (desenho ou vídeo), até **30 de Junho de 2021**, no e-mail: [concursoparadasprosucesso@gmail.com](mailto:concursoparadasprosucesso@gmail.com)

## 6. DA AVALIAÇÃO:

O Concurso tem caráter competitivo;

### **Etapa Escola:**

As produções devem ser feitas de **03 de maio a 11 de junho**.

Avaliação nessa etapa, será feita no período de **14 a 25 de junho** por uma comissão julgadora definida pela escola, composta por professores e equipe gestora.

Cada aluno poderá concorrer com apenas um (01) desenho ou um (01) vídeo. Cada escola interessada poderá inscrever até 5 (cinco) trabalhos em cada uma das categorias do concurso.

### **Etapa Diretoria de Ensino:**

Receberemos as inscrições até **30 de Junho de 2021**, no e-mail: [concursoparadasprosucesso@gmail.com](mailto:concursoparadasprosucesso@gmail.com)

No corpo do e-mail também devem constar:

- Nome da escola
- Nome do aluno
- Nome do professor responsável
- E a categoria (ano/série).

Avaliação nessa etapa, será feita no período de **30 de junho a 30 de julho** por uma comissão julgadora, composta por PCNPs, colaboradores e profissionais de arte, sem ônus, designados pela comissão organizadora;

A comissão julgadora avaliará os desenhos e os vídeos e elegerá os 3(três) vencedores (três primeiros lugares) de cada categoria, conforme os critérios de avaliação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Adequação ao tema;

Criatividade;

Originalidade;

Comunicabilidade;

Qualidade.

Número de curtidas de seu trabalho no YouTube da Campanha Paradas pro Sucesso.

## 8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:

O resultado será divulgado no dia **06 de agosto de 2021**.

Premiação:

-1º Lugar do 1º ano ao 5º ano do Ensino fundamental - DESENHO – Bolsa de estudos de 100% - **Curso de modelo+book fotográfico na empresa Newton Oliveira** (Piracicaba) de 100% com duração de 1 ano o tempo de duração do curso. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

-1º Lugar do 6º ano ao 9º ano do Ensino fundamental – DESENHO - Bolsa de estudos- **curso de teatro Escola de Teatro Florear** (Piracicaba) de 100% com duração de 1 ano, referente à matrícula e mensalidades. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar do 6º ano ao 9ª ano do Ensino Médio -- VÍDEO – **Bolsa de estudos - Escola de música Vivace** - de 100% por 2 meses referente à matrícula e mensalidades. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

-1º Lugar do 1º ano ao 3ª ano do Ensino Médio -- DESENHO – Bolsa de estudos - **curso de desenho Escola Visuart (Piracicaba)** - de 100% com duração de 1 ano, referente à matrícula e mensalidades. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

-1º Lugar do 1º ano ao 3º ano do Ensino Médio (VÍDEO) – Bolsa de estudos **curso de Música ou Canto na escola Momento Musical (Piracicaba)** de 100% com duração de 1 ano, referente à matrícula e mensalidades. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

A premiação (bolsa de estudos) é pessoal e intransferível.

## 9. CRONOGRAMA:

Entrega dos prêmios:

Será numa cerimônia na Diretoria de Ensino de Piracicaba e Região, na rua Dr. João Sampaio, 666, bairro São Dimas, Piracicaba, no **dia 27 de agosto, às 15h.**

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo; as decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância; serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento; os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.